

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 024/96

João Pessoa, 05 de setembro de 1996

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT °009581/96,

R E S O L V E

Remover o servidor RICARDO LUIZ MARTINS LACERDA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para o Fórum Maximiano Figueiredo.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente